DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.756 DE 10 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de COMPRADOR,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
1º -	MARCO AURELIO PIGOLI	21.529.404-X	131 069 388 97	17002627080

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa "15", Nível I do anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/19 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de Maio de 2.019.-.-.-.-.- -.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de Maio de 2.019.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.757 DE 10 DE MAIO DE 2.019

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 1.650 de 21/03/2019,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, para o abaixo descrito:

- BENEDITO ANTONIO BAPTISTA – Diretor do Departamento de Finanças – para FAIXA 23 – Nível V.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 10 de Maio de 2.019.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de Maio de 2.019.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.758 DE 13 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Público nº 001/18, para o cargo de MOTORISTA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
5º -	LUIZ ALBERTO RIBEIRO JUNIOR	48.876.027-6	429 407 198 29	20777128947

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa “6”, Nível I do anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/19 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Maio de 2.019.-.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Maio de 2.019.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.759 DE 13 DE MAIO DE 2019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por Pedido de Demissão do cargo de PROFESSOR PEB I: MARIA ROSA DE MATOS LAZARO, R.G. n.º 16.236.443-X, CPF nº 045.830.228-75 e PASEP nº 10811215358.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Maio de 2.019.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Maio de 2.019.-.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2760 DE 13 DE MAIO DE 2.019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o artigo 146, da Lei Complementar nº 1.615 de 27 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica acrescida as seguintes atividades correlatas no inciso X, do parágrafo 9º, do artigo 136, da Lei Complementar nº 1.615 de 27 de setembro de 2017:

- realizar acompanhamento fonoaudiólogo de crianças e adolescentes em risco social e pessoal, bem como suas famílias, intervir de forma preventiva, diagnóstica e curativa nos casos de crianças e adolescentes portadores de DGD (distúrbio geral do desenvolvimento);

- impulsionar o trabalho cooperativo de professores e demais profissionais, procurando contribuir para uma maior eficiência e coerência;

- participar nas definições de projetos pedagógicos e da análise de discussão de situações de casos especiais a fim de ajudá-los na recuperação e integração social.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 13 de maio 2.019.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Maio de 2.019.-.-.-.-.